



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1110/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Alfredo Eike Júnior, nº 235, bairro Imaruí, para que mantenha-o cercado e livre de lixo e entulhos, conforme determina Lei n.º 2734/92.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que na atual situação em que o imóvel se encontra gera diversos transtornos aos moradores circunvizinhos e expõe ao risco de contaminação por animais peçonhentos, além de afrontar o disposto no art. 26 da Lei n. 2734/92, que assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE ABRIL DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**